



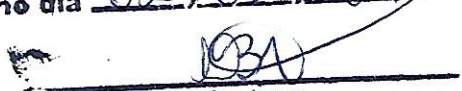
DECRETO N.º 158/2021

Taguatinga, 02 de março de 2021.

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico que o presente documento foi publicado no "Placard" da Prefeitura Municipal de Taguatinga no dia 02/03/2021

"Nomeia Comissão de Avaliação de Imóvel e dá outras providências."

  
Assinatura

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAGUATINGA – TO**, Estado do Tocantins, **PAULO ROBERTO RIBEIRO**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município e demais disposições legais pertinentes;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a Comissão de Avaliação de Imóvel do Município de Taguatinga/TO.

**Art. 2º** - A Comissão a que se refere o caput do artigo anterior terá a seguinte composição:

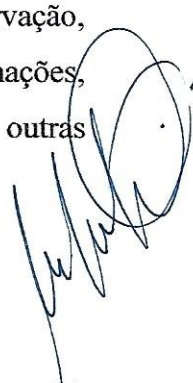
I – Na condição de titulares:

Presidente: SUAMI JOSÉ DOS SANTOS; Matrícula nº 115938;

Membro: ADINOEL CHAVES BARBOSA; Matrícula nº 114193;

Membro: EDNAILSON CORREIA DE OLIVEIRA: CPF nº 026.555.331-86

**Art. 3º** - A Comissão de Avaliação terá como finalidade desenvolver todos os trabalhos necessários à avaliação de bens imóveis pertencentes ao Município de Taguatinga/TO ou a Terceiros, localizados no Município, emitindo Parecer sobre o estado de conservação, características e valores de avaliação para fins de levantamentos patrimoniais, alienações, doações, leilões, reconhecimento de utilidade pública e desapropriação, bem como, para outras finalidades que reconhecidamente sejam exigidas pela Legislação.





§ 1º Conforme a necessidade e/ou exigência de ordem legal, os pareceres da equipe poderão ser expedidos de forma unificada por consenso do grupo ou por análise, avaliação e emissão de Parecer individual.

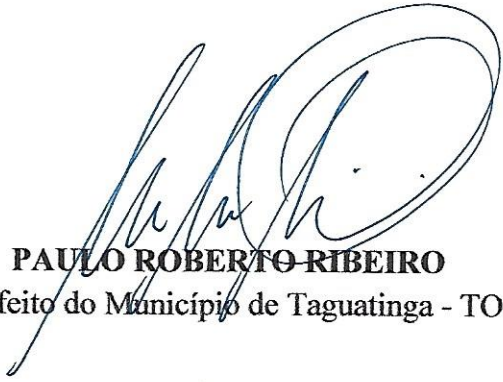
§ 2º A comissão, sempre que houver necessidade e visando alcançar melhores resultados, poderá solicitar serviços técnicos especializados para a avaliação de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos e outros bens, para o atendimento ao objeto da presente nomeação.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAGUATINGA**, Estado do Tocantins, aos 02 (dois) dias do mês de março de dois mil e vinte e um (02.03.2021).



**PAULO ROBERTO RIBEIRO**  
Prefeito do Município de Taguatinga - TO